



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2020, SIGGO nº 042309, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 00391-00005320/2020-15

Cláusula Primeira – Das Partes

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**, representado por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**, na qualidade de Presidente, e a **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, representada por **ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM**, na qualidade de Diretora Executiva, resolvem aditar o Contrato nº 10/2020, celebrado em 08/12/2020, publicado no DODF de 14/12/2020.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **6 (seis) meses, sem acréscimo de valores**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na Justificativa dos executores (75344156 E 75589386) e corroboração da área competente (75431750 e 75600865).

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em **vigência em 08/12/2021**, encerrando-se em 07/06/2022.

Cláusula Quarta – Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo Brasília Ambiental.

Pelo Brasília Ambiental:

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

Pela Contratada:

ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM
Diretora Executiva da Imagem Geosistemas e Comércio Ltda

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 07/12/2021, às 21:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Fagundes Brum, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 23:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75687953)
verificador= **75687953** código CRC= **B7A9BF6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5606